



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.527
De 17 de agosto de 1995

Projeto de Lei nº 110/95
Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida José
Granada Garcia, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 de agosto de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JOSÉ GRANADA GARCIA**, a via pública da sede do Município, conhecida Rua "11" do Loteamento Residencial Cambuy, com início na Rua "06" e término na Avenida Marginal "3", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) de agosto de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivado em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").